

DECRETO MUNICIPAL Nº. 046, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva como auxiliar de serviços gerais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Virgolino Batista de Oliveira, **MARIA APARECIDA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade RG nº 796.540 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 012.771.411-18.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>03/01/2025</u> no <u>mural do prefeito</u>
Eu <u>Sidiane</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO <u>03/01/2025</u>